Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 5 / 1 / 26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 9 , DE 2026.

(Proponentes: Vereador Cleverson Sibulski/UNIÃO e Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a construção de um Hospital Público Veterinário Municipal.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de janeiro de 2026

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa:

A construção de um Hospital Público Veterinário Municipal visa atender à população do município, oferecendo atendimento veterinário gratuito aos animais de estimação, bem como cuidados destinados a animais sob a responsabilidade de organizações não governamentais (ONGs) e protetores independentes. O referido hospital contribuirá diretamente para a saúde pública e para a promoção do bem-estar animal, por meio da oferta de serviços essenciais, tais como consultas, vacinação, tratamentos clínicos, procedimentos cirúrgicos, castrações, entre outros atendimentos necessários. Além disso, a iniciativa beneficiará especialmente famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único, com dados atualizados junto ao CRAS, que frequentemente enfrentam dificuldades para arcar com os custos do atendimento veterinário. Trata-se de uma política pública que alia proteção animal, saúde pública e responsabilidade social.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio a esta Indicação e aguardo resposta do Executivo para darmos ciência às pessoas que nos solicitaram tais providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA